



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul-1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

REQUISIÇÃO / DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Cruz Alta, RS 30 de Janeiro de 2024.

NUP: 64496.001390/2024-79

Do: 3º Sgt Mateus De Oliveira De Souza(Aux Sec Mnt Trnp)

Ao: Sr Fiscal Administrativo da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas

Assunto: Contratação direta de serviço mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Art. 150 da Lei 14.133

Anexos: 1. Nota de crédito **001689**
2. Relatório de pesquisa de preços

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar a contratação do serviço por meio de Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Objeto do PAAC 2023: Manutenção de viaturas

Vinculação do Plano de Gestão DETMIL/EASA: OE 1 e 9 /OE 1 e 1.

2. Justificativa da necessidade: A fim de atender o Art 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informo que a aquisição de placas veiculares se faz necessária para se faz necessário e é indispensável, para possibilitar o atendimento a eventos e atividades institucionais da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. A referidas viaturas administrativas são utilizadas nos diversos deslocamentos da guarnição de serviço e diversas autoridades e visitam a escola e sua disponibilidade é inquestionável para o desempenho das atividades da escola. Além de estar prevista, a realização da manutenção das placas visa garantir a segurança dos usuários nos deslocamentos e a maior durabilidade do bem.

3. Justificativa da quantidade: Com a finalidade de estabelecer os itens e as quantidades a serem adquiridas mediante o presente processo de aquisição, foi realizada inspeção nas referidas viaturas a fim de identificar placas veiculares danificadas sendo encontradas duas viaturas totalizando 4 (quatro) placas a serem substituídas.

4. Justificativa da modalidade: A presente aquisição direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica, entre outros motivos, pelo ganho de eficiência, a viabilidade, a economicidade para a administração pública federal e a fomentação do comércio local. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo no Relatório de Pesquisa de Preços, orientado pela IN nº 65//21, de 07 de julho de 2021.

Por fim, cabe enfatizar que não há processo licitatório vigente e sua realização para aquisição dos itens desta requisição seria mais dispendioso para a administração pública, pois, além da demanda de tempo e custos com emprego de material e pessoal, sua realização não é garantia de um preço menor para os itens.

A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente, após consulta no sítio de compras governamentais (comprasnet) NÃO FORAM ENCONTRADAS atas de registro de preços que atendam as necessidades ora requisitadas.

5. Justificativa para compra sem disputa eletrônica: tendo em vista não terem surgido licitantes interessados e não foram apresentados propostas validas (Fracassada) de acordo com a letra A, inciso III ART 75 da lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

6. Tipo do empenho:

- (X) **Ordinário** (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez)
- () **Estimativo** (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc)
- () **Global** (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, etc.)

7. Indicação dos materiais e serviços incluídos na Dispensa de Licitação:

Serviço Comum (ND 39):

Empresa: JUSSANE ALCANTARA REINALDO

CNPJ:06.368.551/0001-99

Item	Especificação	Und	Código	Qnt	V. Unit.	V. Total	SI
1	Confecção de placas veiculares	Und	613422	04	R\$ 100	R\$ 400	39
Total Geral						R\$ 400,00	

8. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a Contratação, seja entregue no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

9. Indicação do Recurso Orçamentário utilizado:

Informo que para o Processo de Empenho será utilizada a Nota de Crédito Nr. 2024NC001689, de 09 de Jan de 2024

MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA – 3º Sgt
REQUISITANTE

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Concordo com a contratação do serviço, havendo como fundamento legal o Art. 150, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

OSIRIS FERNANDO TODERO – Maj

Fiscal Administrativo da EASA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a contratação do serviço, havendo como fundamento legal o Art. 150, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e determino a abertura do Processo correspondente.

CLAUBER LOBATO LORENZONI – Cel

Ordenador de Despesas da EASA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021.

De acordo com o contido no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em que pese haver previsão legal para que sejam priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, houve a necessidade, considerando-se a escassez de pesquisas de preços atualizadas e com a correta descrição almejada, alinhada com a real necessidade desta UG, de realizar a presente pesquisa de preços adotando o inciso IV, o qual permite orçamentação direta com fornecedores.

A pesquisa de preço realizada com fornecedores atendeu o contido no inciso I e II do § 2º do Artigo 5º da IN 65/2021:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física -CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

A pesquisa de preços gerou o Mapa Comparativo abaixo especificado:

Item	Empresa	CNPJ	Data do Orçamento	Valor
1	JUSSANE ALCANTARA REINALDO	06.368.551/0001-99	30 / 01 / 2024	R\$ 400,00
2	FABIANA AGUIAR DA COSTA DA SILVA ME.	19.288.408/0001.39	19 / 01 / 2024	R\$ 440,00
3	RAMOS, COPINI E CIA LTDA	93.307.312/0007-19	29 / 01 / 2024	R\$ 480,00

Declaro que a pesquisa de preços foi obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de setembro de 2021.

Declaro ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Cruz Alta – RS, 30 de Janeiro de 2023.

MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA – 3º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

EMPRESA:
RAMOS, COPINI E CIA LTDA
CNPJ: 93.307.312/0007-19
Av. Gov Walter Jobim,235, Patronato,Santa Maria – RS
97070-150
ORÇAMENTO AO: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS

DESCRIÇÃO	Ord	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Placa veicular modelo mercosul	1	4	120	480
VALOR PEÇAS_____				0
VALOR SERVIÇO _____				480,00
VALOR TOTAL_____				480,00

Santa Maria, 30 de Janeiro de 2024.

Assinatura do responsável

RAMOS, COPINI E CIA LTDA
CNPJ: 93.307.312/0007-19

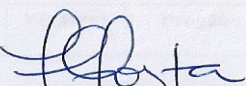
MECÂNICA ZAPPER

Orçamento de peças e serviços CNPJ 19.288.408/0001.39 FABIANA AGUIAR DA COSTA DA SILVA ME.

Av Valter Jobim 160 Bairro Patronato Santa Maria Rs Cep 97020-355

zappermecanica@hotmail.com Fone/ wats 55 999957874

EASA (ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS)				
ORÇAMENTO				
Or	Descrição item PEÇAS	Qtd/ und	Valor und	Valor total
1	Placa modelo mercosul	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
	TOTAL DE PEÇAS			
	TOTAL DE SERVIÇO			R\$ 440,00
TOTAL GERAL				R\$ 440,00


Fabiana Aguiar da C. da Silva-ME
CNPJ 19.288.408/0001-39

SANTA MARIA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Documento impresso em: 30/01/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS-Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI

DIEEx nº 6-Seç Trnp/Div Adm/EASA
EB: 64496.000619/2024-58

Cruz Alta, RS, 30 de janeiro de 2024

Do Auxiliar da Seção de Manutenção de Transporte 3

Ao Sr Chefe da 4ª Seção, Chefe da Divisão Administrativa da EASA

Assunto: Solicitação para contratação de serviço de placas veiculares

Anexos:

- 1) ORÇAMENTO placas zipper.docx
- 2) ORÇAMENTO RAMOS, COPINI E CIA LTDA.odt
- 3) Mapa Comparativo.xlsx
- 4) Relatório_de_Pesquisa_de_Preços.docx
- 5) ORÇAMENTO JUSSANE.pdf
- 6) Requisição - Dispensa de Licitação .docx
- 7) 2024NC001689.jpeg

Solicito empenho para contratação de serviço especializado pra confecção de placas veiculares modelo mercosul.

Encaminho em anexo as documentações necessárias para realização do empenho por dispensa de licitação na modalidade eletrônica.

MATEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Manutenção de Transporte 3

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Mateus de Oliveira de Souza**, em 30/01/2024, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

R7Tr-QU8J-zZYd-86fG